



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1065/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 530/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, Cria a Semana Ademar Ferreira da Silva de atividades esportivas na cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com apresentação de substitutivo para aperfeiçoamento do projeto de Lei em análise, adaptando-o às regras de técnica legislativa que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, bem como para suprimir dispositivos inconstitucionais por atribuírem função ao Executivo.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo o autor, o presente projeto visa criar a semana de atividades esportivas Ademar Ferreira da Silva, para homenagear este atleta brasileiro, paulista, que foi o primeiro bicampeão olímpico que conquistou medalhas de ouro e títulos internacionais no atletismo e também estimular a prática de diferentes modalidades esportivas, na cidade, para promover maior participação e integração social.

O Brasil tem vários atletas que se destacaram na conquista de medalhas no atletismo nas Olimpíadas e nos Jogos Pan-americanos. Na cidade de São Paulo têm ocorrido eventos que estimulam a corrida como forma de incentivo a prática de exercícios físicos pelos grandes benefícios para a saúde, assim como por serem espaços que ampliam oportunidades para a convivência social.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15.06.2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. Jean Madeira (PRB) - Relator

Ver. Paulo Fiorilo (PT)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/06/2016, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.